



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

|           |                                                      |
|-----------|------------------------------------------------------|
| Despacho: | Secretaria Administrativa                            |
|           | Data: <u>12 / 06 / 25</u> Hora <u>11</u> : <u>20</u> |
|           | Protocolo Nº: <u>149</u><br><i>Bum</i>               |

### INDICAÇÃO nº 54/2025

Autoria Vereador: Antonielson Rodrigues de Sousa Junior

O vereador que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, indicar ao Exmo. Sr. REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito Municipal de Nova Nazaré/MT através de seu setor responsável que seja viabilizada com a devida urgência, a **contratação de casas de apoio** para acolhimento de pacientes do município de Nova Nazaré que se deslocam para tratamento de saúde no **Hospital de Amor em Barretos-SP** e no **Hospital Francisco Camargo, em Inhumas-GO**.

### JUSTIFICATIVA

Que seja viabilizada, com a devida urgência, a **contratação de casas de apoio** para acolhimento de pacientes do município de Nova Nazaré que se deslocam para tratamento de saúde no **Hospital de Amor em Barretos-SP** e no **Hospital Francisco Camargo, em Inhumas-GO**.

Justifica-se tal medida diante da grande demanda de pacientes que enfrentam longos deslocamentos para realizar tratamentos complexos, especialmente **tratamentos oncológicos e especializados**, o que impõe não apenas desgaste físico, mas também elevado custo com hospedagem e alimentação. A ausência de um local adequado para repouso e acolhimento compromete a dignidade e o bem-estar dessas pessoas, muitas das quais se encontram em situação de vulnerabilidade.

A contratação de casas de apoio trará **mais conforto, segurança e dignidade** aos pacientes e seus acompanhantes, além de representar um **ato de responsabilidade social e compromisso com a saúde pública**.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 12 de junho de 2025

**TONI**  
Vereador – União Brasil  
Antonielson Rodrigues de Sousa Junior